

## **EDITAL N.º 649, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005**

*“Dá ciência da realização de Inscrição e Provas para o Cargo de Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem em 10 microáreas no Município de Boqueirão do Leão”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO o que segue:

I – Estarão abertas inscrições para preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde a partir do dia 24 de Outubro de 2005, até o dia 28 de Outubro, no turno da manhã das 8 horas às 12 horas, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

II – O processo seletivo será organizado e supervisionado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sita na Travessa Eugênio Franciosi, nesta cidade.

III – A escolha dos Agentes Comunitários de Saúde se dará através de prova escrita e entrevista.

IV – Para habilitar-se a concorrer ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde os candidatos terão que preencher os seguintes requisitos:

- a) Deverão residir em tempo integral em uma das comunidades que compõe a microárea que pretende atuar;
- b) Apresentar comprovante de residência (conta de água ou luz);
- c) Apresentar no ato da inscrição documento que comprove a conclusão do ensino fundamental (8ª série);
- d) O candidato deverá ter 18 anos completos;
- e) Ter disponibilidade de 40 horas semanais;
- f) Estar munido de documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho (se tiver).

V – As 10 microáreas estão assim divididas: microárea 01 – Zona Leste da Cidade; microárea 03 – Arroio Galdino, Paredão, Santa Madalena e parte de Linha Data; microárea 05 – Lajeado e Colônia Jardim; microárea 06 – Pedras Brancas, Jaguacemim, Lajeado Jardim, parte de Colônia Jardim e Sete Léguas; microárea 07 – Vila Nova, Linha Travessa, parte do Passo de Pedras Brancas; microárea 08 – Centro e Zona leste da cidade; microárea 11 – Quatro Léguas, Macaco Branco, Colônia São Paulo; microárea 12 – Vila Schmidt, Alto Rio Pardinho, parte de Quatro Léguas; microárea 14 – Zona sul da cidade e Sinimbuzinho; microárea 15 – Parte de São Roque, Colônia São Paulo e Alto Boqueirão.

VI – A realização da prova escrita será no dia 1º de Novembro de 2005 às 8 horas e 30 minutos e a entrevista às 13 horas e 30 minutos do mesmo dia na Secretaria da Saúde e Assistência Social.

VII – As questões em aberto e relativas aos procedimentos de inscrição e provas, serão tratadas e definidas pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

VIII - Ao presente Edital deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 18 de Outubro de 2005.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário de Administração  
e Planejamento.